

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE
PILAR DO SUL

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 845



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4.649/2026
De 21 de Janeiro de 2026****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 27ª FEAPS - FEIRA
AGROPECUÁRIA DE PILAR DO
SUL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora da 27ª FEAPS - Feira Agropecuária de Pilar do Sul, os seguintes membros:

NOMES	CARGOS	RG/CPF
César Augusto dos Santos Carvalho	Presidente	47.237.720-6
Cristiano Maximo Ribeiro	Vice-presidente	21.198.958-7
Rafael Corrêa Mariano	Coordenador de Estruturas	44.908.254-4
Luiz Antonio de Barros	Coordenador de Infraestrutura	24.638.602-2
Fabrizia Diniz Oliveira	Coordenadora de Equipes de Trabalho	33.008.578-5
Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos	Coordenadora de Assuntos Jurídicos e Financeiros	32.668.401-3
Thiago Rafael de Souza	Coordenador de Eventos Esportivos	35.647.216-2
Sabrina Bueno Corrêa Rossi	Coordenadora de Planejamento	40.231.176-0
Regina Marcia Carvalho Silva	Coordenadora de Exposições	22.748.030-2
Armando Massato Takakura	Representante do KAIKAN	***841028**
Sergio Tukasa Iwai	Representante do KAIKAN	12.302.798
Enio Yoshio Nagahama	Representante do Sindicato Rural	26.158.852-7
Ligia Mariko Yamasaki Gomes	Representante da APPC	28.497.192-3
Elton Leite Novaes	Representante da COOPAFAPS	40.226.844-1
Marilza Machado de Souza Lorenzon	Representante da COMAPS	22.708.656-9
Silvia Letícia de Oliveira	Representante da COMTUR	24.753.119-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando expressamente as condições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO MILENA GUEDES C. P. DOS
Prefeito Municipal SANTOS

Secretária Gestora Jurídica

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual)

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCADOR: **AMAURI TAVARES DE PROENÇA e**

ROSEMARY DE BARROS MOURA

Referência: **Contrato de Locação nº 001/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 257/2026

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEGUNDA, para prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de 10 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)** fica mantido o valor mensal de **R\$ 4.784,91 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, em razão da deflação ocorrida no período (índice IGP-M).

CLÁUSULA 03 - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 04 de fevereiro de 2026.

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO nº 8**

Homologo as inscrições realizadas por artistas, grupos e empresas no período de 15/01/2026 à 10/02/2026, referente ao Credenciamento nº 03/2025, que tem como o objetivo o **Credenciamento de artistas regionais e seleção de projetos de ações formativas destinado aos eventos e ações culturais para o período de 2025/2026 a serem executados na cidade de Pilar do Sul/SP**, conforme a seguir:

CATEGORIA - MÚSICA

NOME ARTISTICO / PROJETO	RAZÃO SOCIAL
Eletrônica (DJ)/dance music - 1 Integrante	
DJ NSTAGE	JOSINO FLORIANO DA ROSA NETTO
Sertanejo e suas derivações - Mais de 10 Integrantes	
CHRIS & BETO	CLAUCE CHRISTINE ALAPONE SOUSA ***835738**

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa JOSINO FLORIANO DA ROSA NETTO - ME.



Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1829/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA - MÚSICA - Eletrônica (DJ)/dance music - 1 Integrante - DJ NSTAGE, apresentação com equipamento do artista, sendo 2 (duas) apresentações para ensaio e execução no Baile da Rainha da 27ª FEAPS, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com o valor de R\$ 500,00 por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 26/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa CLAUCE CHRISTINE ALAPONE SOUSA ***835738**.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1830/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA - MÚSICA - Sertanejo e suas derivações - Mais de 10 Integrantes - Chris & Beto - apresentação com infraestrutura terceirizada - sendo 1 (uma) apresentação no Baile da Rainha da 27ª FEAPS, no dia 21/02/2026, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 27/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 59.471.081 IRINEU APARECIDO NUNES BATISTA.

Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1840/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA - MÚSICA - Banda de Baile - 2 Integrantes - LAURINHO SHOW, apresentação com infraestrutura terceirizada, sendo 1 (uma) apresentação, no Baile da Rainha da 27ª FEAPS, no dia 21/02, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o valor por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106

e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 19 de fevereiro de 2026.

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 - LRF, no dia 23 de Fevereiro de 2026, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 - Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE/2025

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 3º Quadrimestre de 2025, que acontecerá no dia 23 de Fevereiro de 2026 às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 - Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** Jamille Michele Kruger Maia - Presidente do Conselho Municipal de Saúde **

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0048-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a reforma da guarita localizada na Rua Projetada 12, no Bairro da Paineira, bem como a execução de serviços de poda e roçagem ao redor da referida guarita e a instalação de pedregulho na mencionada via.

INDICAÇÃO Nº 0049-2026, de autoria dos VEREADORES LAÉRCIO VIEIRA MAIA E ANDERSON TOMIO MAEDA

INDICA ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para o levantamento do leito e instalação de tubulação de travessia (manilhas) na Estrada Airton Batista Junior, no Bairro Lajeado, especificamente no trecho adjacente à encosta elevada.

INDICAÇÃO Nº 0050-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar obras de tubulação e aplicação de pedregulho na Rua Euclides Paulino de Almeida, localizada no bairro Água

Doce.

INDICAÇÃO Nº 0051-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização da pintura e revitalização das faixas de pedestres em todas as vias do centro da cidade, bem como em outros pontos de grande circulação de pessoas, especialmente em áreas comerciais e próximas a serviços públicos.

INDICAÇÃO Nº 0052-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA, ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente estudo de viabilidade para a criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, sob a modalidade de Parque Municipal ou Estadual, em áreas estratégicas de Mata Atlântica no território de Pilar do Sul. A iniciativa visa garantir a proteção da biodiversidade local, o incentivo à pesquisa científica e o fomento ao desenvolvimento sustentável regional.

INDICAÇÃO Nº 0053-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de manutenção integral nas vias públicas do Jardim Panorama, bem como, a poda de árvore na Rua Maria de Jesus Carvalho, na altura do número 278, que se encontra obstruindo a iluminação pública local.

INDICAÇÃO Nº 0054-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA E LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de ser implementado o Dia Municipal de Enfrentamento a Pedofilia.

INDICAÇÃO Nº 0055-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA E LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja estudada a possibilidade de ser implantado um ponto de ônibus entre a estrada José de Carvalho e estrada José Leme de Queiroz - Turvo Antunes.

INDICAÇÃO Nº 0056-2026, de autoria dos VEREADORES LAÉRCIO VIEIRA MAIA E ANDERSON TOMIO MAEDA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, seja realizado um estudo para a possibilidade de ser implantado redutor de velocidade ou lombada na Rua Joaquim Francisco de Carvalho, nas proximidades do Ginásio de Esportes.

INDICAÇÃO Nº 0057-2026, de autoria dos VEREADORES ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE E JOÃO ANTONIO BRISOLA

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a implementação de protocolos para a prioridade absoluta de atendimento em todos os setores de atendimento ao público municipal, com ênfase prioritária nas unidades de saúde, aos idosos acima de 60 anos, com preferência especial aos maiores de 80 anos, bem como o cumprimento integral da prioridade para pessoas com deficiência (PcD), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e autistas.

INDICAÇÃO Nº 0058-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de lavatório na área de alimentação da Praça Padre Luiz Trentini, com o objetivo de proporcionar melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos frequentadores do local.

INDICAÇÃO Nº 0059-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria competente a revitalização integral do bebedouro e área de higienização localizada no Recinto de Festas Chico Mineiro, contemplando a substituição de torneiras, reparo do revestimento cerâmico, limpeza profunda e manutenção da rede hidráulica e de escoamento.

INDICAÇÃO Nº 0060-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Chácaras Reunidas, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas e promover mais saúde e qualidade de vida aos moradores da região.

INDICAÇÃO Nº 0061-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize o nivelamento da pista, a melhoria do sistema de drenagem e o pedregulhamento da Estrada Paulo Miguel Boveri, no bairro Boa Vista, a fim de melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança aos usuários.

INDICAÇÃO Nº 0062-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a construção de calçada na Avenida Ivone Antunes de Campos, no trecho compreendido entre a Rua Major Euzébio de Moraes Cunha até a Escola Municipal Professora Mariana de Almeida Oliveira Brisola.

INDICAÇÃO Nº 0063-2026, de autoria dos VEREADORES JOSÉ PEDRO DA CRUZ, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, LAÉRCIO VIEIRA MAIA E LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a secretaria competente que antes da atribuição das casas populares, seja realizado um levantamento detalhado das condições econômicas e sociais das pessoas inscritas no programa habitacional,

com o objetivo de assegurar que os imóveis sejam destinados às famílias que realmente se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

INDICAÇÃO Nº 0064-2026, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a secretaria competente que seja criado um cronograma fixo e permanente de limpeza pública, contemplando todos os bairros do município.

INDICAÇÃO Nº 0065-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a execução de melhorias na Praça Vitória de Cassia Campos Vieira, no Bairro Santa Helena, especificamente a instalação de postes de iluminação na parte inferior do local e a implantação de um parquinho infantil (playground).

INDICAÇÃO Nº 0066-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de elaboração e execução de um plano de limpeza e roçagem das Avenidas Miguel Petrere e Antônio Lacerda, em consideração à abertura da FEAPS 2026.

INDICAÇÃO Nº 0067-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de uma lixeira na Rua José Braga Sobrinho, em frente ao estabelecimento Nelson Lanches.

INDICAÇÃO Nº 0068-2026, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em colaboração com a Secretaria competente, realize a implantação de cesto coletor de resíduos dentro dos bueiros do município.

INDICAÇÃO Nº 0069-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de implantar em nosso município um aplicativo com botão do pânico voltado à proteção de mulheres vítimas de violência doméstica, especialmente aquelas que possuem medidas protetivas vigentes. o Gomes.

Moções

MOÇÃO Nº 03/2026

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO aos Policiais Militares do Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Pilar do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, pela dedicação, profissionalismo e comprometimento com a segurança pública e o bem-estar da população pilarense.

Os policiais militares exercem diariamente suas funções com coragem, responsabilidade e espírito público, atuando na prevenção e repressão à criminalidade, na

preservação da ordem pública e na proteção dos cidadãos, contribuindo significativamente para a manutenção da tranquilidade e da segurança em nosso município.

A atuação constante e próxima da comunidade demonstra o elevado senso de dever e o compromisso dos profissionais com a construção de uma cidade mais segura, justa e acolhedora para todos.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, por meio desta Moção, manifesta seu reconhecimento e parabeniza todos os integrantes do Pelotão da Polícia Militar de Pilar do Sul pelo trabalho exemplar desenvolvido em prol da sociedade.

Que esta Moção seja comunicada ao Comando responsável pelo Pelotão da Polícia Militar de Pilar do Sul, para que todos os seus integrantes recebam o merecido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

assinado eletronicamente

LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

assinado eletronicamente

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Vereador-PL

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador-PSD

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador-MDB

Continuação da Moção nº 03/2026

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0011-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO

**ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA**

Sobre o espaço denominado "Área Institucional" previsto para a 27ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul - FEAPS 2026:1) Quais são os critérios utilizados para concessão dos espaços da área institucional às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e entidades participantes?2) As organizações participantes precisam desembolsar algum valor, taxa ou contrapartida financeira para utilização do espaço institucional? Em caso positivo, informar valores, forma de cobrança e base legal.3) Quem é o responsável pela seleção das organizações participantes da área institucional? Especificar qual (Empresa detentora da exploração da FEAPS; setor específico da Prefeitura Municipal; comissão organizadora ou Secretaria Municipal);4) Quem define quais produtos alimentícios poderão ser comercializados pelas organizações na área institucional?5) Existe regulamentação ou controle sobre os preços praticados pelas organizações durante a feira? Caso exista, informar quem define e fiscaliza os valores.6) As entidades/OSC's participantes da área institucional já foram selecionadas para a FEAPS 2026? Em caso positivo, encaminhar lista completa das entidades selecionadas, especificando o espaço destinado a cada uma.7) Encaminhar cópia do regulamento, edital, chamamento ou documento oficial utilizado para a seleção das organizações participantes.8) Informar qual Secretaria ou setor da Prefeitura será responsável pela coordenação e fiscalização da área institucional.9) Informar como será garantido o cumprimento da regra que prevê a disponibilização mínima de 10% da estrutura para a área institucional, bem como a participação de comerciantes locais nas barracas de alimentação.

REQUERIMENTO Nº 0012-2026, de autoria dos VEREADORES: VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO E LUIZ ANTONIO BRISOLA

Sobre o(s) Maquinário(s) Pesado(s) que se encontram estacionados na antiga Casa DER, na Avenida Miguel Petreire:1. As referidas máquinas (retroescavadeira e escavadeira hidráulica) pertencem ao patrimônio do Município? Caso negativo, pertencem a qual empresa ou entidade?2. Tratando-se de equipamentos que aparentam ser novos ("zero quilômetro"), qual a origem da aquisição? Foram adquiridos com recursos próprios, através de convênio com o Estado/União ou por meio de emenda parlamentar? Favor encaminhar cópia da nota fiscal ou termo de entrega.3. Qual o motivo de tais equipamentos estarem estacionados no referido local em vez de estarem em operação? Informar a data exata em que os maquinários estacionaram no local e a previsão (data limite) para a retirada dos mesmos.4. Qual a finalidade da permanência desses equipamentos no local citado? Estão vinculados a alguma obra específica ou contrato de locação/prestação de serviços?5.Existe algum contrato de

locação, termo de cessão de uso ou convênio que fundamente a permanência dessas máquinas em terreno público? Em caso positivo, requer-se cópia do referido documento.

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 380/2025 - MODALIDADE: dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30 - **OBJETO:** Gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis na área de abrangência, que permita o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum), para atender os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Pilar do Sul- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/02/2026 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/02/2026 a 17/02/2027. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 12.503,15 (Doze mil quinhentos e três reais e quinze centavos).

Pilar do Sul, 19 de Fevereiro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 | setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN

Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.